



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

**4º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E RODOLFO LIEBL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Afonso Tascheck, inscrito no CPF sob nº 563.779.089-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **RODOLFO LIEBL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.305.916/0001-05, com endereço à Estrada Principal, s/nº, Bairro Gramados, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 9 2001-9996, e-mail [rodolfo Liebl@hotmail.com](mailto:rodolfo Liebl@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. Rodolfo Liebl, portador do RG 12.436.218-0 SSP/PR e CPF 092.879.769-45, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 049/2021 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 6 (seis) meses a partir de 01/06/2024.

*Cláusula Segunda:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais). Sendo pagas em 6 parcelas iguais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de maio de 2024.

**Maicon Grosskopf**

Prefeito  
CONTRATANTE

**RODOLFO LIEBL LTDA**

CONTRATADO

**Testemunhas:**

**Nome:** Afonso Tascheck

**Nome:** Alexandre Forteski de Oliveira

**Assinatura:**

**Assinatura:**